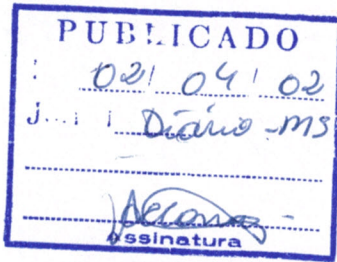




# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gerência de Administração e Arrecadação  
Núcleo de Recursos Humanos

1



## DECRETO Nº 483 / 2002

Concede Férias Regulamentares aos Servidores que especifica, e dá outras Providências.

**EDSON VIEIRA**, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

**Art. 1º**-Conceder Férias Regulamentares aos Servidores nominados abaixo.

1 – José Rodrigues de Lima, ocupante do cargo em Comissão de Assessor de Serviços II, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, relativo ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2001 à 31 de Março de 2002, tendo inicio no dia 1º de Abril de 2002, com término no dia 30 de Abril de 2002.

2 – Aniel da Mota, ocupante do cargo em Comissão de Assessor de Serviços III, lotado na Assessoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, relativo ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2001 à 31 de Março de 2002, tendo inicio no dia 1º de Abril de 2002, com término no dia 30 de Abril de 2002.

3 – Dalvo Alberto Cruz, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, relativo ao período aquisitivo de 23 de Julho de 2000 à 22 de Julho de 2001, tendo inicio no dia 1º de Abril de 2002, com término no dia 30 de Abril de 2002.

4 – Silvanei Cardim, ocupante do cargo em Comissão de Assessor de Serviços III, lotado na Assessoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, relativo ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2001 à 31 de Março de 2002, tendo inicio no dia 1º de Abril de 2002, com término no dia 30 de Abril de 2002.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ao 1º dia do mês de Abril de  
2002.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal

